

Respostas aos questionamentos empresa Generali:

Qual a sinistralidade da apólice ao longo dos últimos quatro anos? Informar: Os tipos de sinistros indenizados a cada ano e os respectivos valores indenizados. MORTE POR QUALQUER CAUSA – é a garantia do pagamento de uma indenização ao(s) Beneficiário(s), caso o Segurado venha a falecer por causas naturais ou acidentais, dentro ou fora do trabalho durante a vigência deste seguro. O capital segurado desta cobertura corresponde a R\$5.000,00 (cinco mil reais).

INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE – é o pagamento de uma indenização ao próprio segurado ou aos beneficiários instituídos, em decorrência de invalidez permanente, total ou parcial por acidente, relativa à perda anatômica funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão, em virtude de lesão física causada por acidente coberto que ocorra a partir da data estabelecida para início de vigência desta cláusula. A indenização corresponderá a um percentual de até R\$5.000,00 (cinco mil reais).

ASSISTÊNCIA FUNERAL – Garante ao segurado o pagamento das despesas decorrentes do funeral, no limite máximo de R\$ 3.000,00 .

Na verdade, nosso questionamento é saber quais foram os sinistros ocorridos nos últimos quatro nos e os respectivos valores indenizados.

Segue planilha, segundo informações da empresa atual.

* A Planilha foi disponibilizada no site: www.ouopreto.mg.gov.br – link Licitações.

4) Está correto nosso entendimento de que somente os Funcionários/Servidores "ativos" é que farão parte do Grupo Segurado da respectiva apólice, não havendo qualquer possibilidade dos Funcionários/Servidores afastados por Acidente, por Doença, ou por qualquer outra razão, fazerem parte da Relação de Segurados. Todos os servidores ativos da PMOP estarão cobertos pelo seguro a ser contratado, inclusive os que se encontram em situação de afastamento pela Previdência Social, uma vez que o servidor afastado não é caracterizado como "inativo", podendo assim retornar as suas funções a qualquer momento, desde que haja liberação médica. Considerando o esclarecimento acima, solicitamos o envio ou disponibilizar planilha em excel com relação dos Segurados Afastados, contendo: data de nascimento, Gênero, Atividade exercida na Prefeitura e as respectivas CID's .

Relação dos afastados se encontra no site, com as devidas datas de afastamentos. Segue planilha contendo o cargo destes servidores. No entanto os respectivos CID's não podemos enviar. Segue cópia da Resolução do Sigilo Médico.

* A Planilha foi disponibilizada no site: www.ouopreto.mg.gov.br – link Licitações.

8) Está correto nosso entendimento de que o Estipulante – Pref./Município de Ouro Preto é quem será responsável cem por cento, pelos pagamentos mensais ? Atendendo a Cláusula 7ª do Acordo Coletivo, será descontado de todos os servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ouro Preto o equivalente a 50% do plano básico contratado, sendo os outros 50%, arcados pela PMOP. Entendemos a divisão matemática do custo individual do seguro, entretanto, precisamos saber: A obrigação e responsabilidade dos pagamentos mensais ficarão por conta da Prefeitura de Ouro Preto ? Ou seja, ocorrerão mensalmente débitos nos Contra-cheques dos Segurados. **Correto.**

10) Esse Deptº de Compras divulgará todos os esclarecimentos no site da Prefeitura ou encaminhará em um único documento, para todos os Licitantes interessados? Todas as dúvidas que nos chegam são imediatamente repassadas para o gestor do contrato, Senhor Walter Fernandes da Silva Júnior – Gerente de Recursos Humanos, de modo que, tão logo ele nos envie a resposta aos esclarecimentos a todas as dúvidas, encaminhamos a resposta ao interessado. A pergunta foi formulada por



entendermos o compromisso desse Pregão Presencial ao Art. 3º / Inciso II / Parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações .

* Esclarecimentos disponibilizados no site: www.ouopreto.mg.gov.br – link Licitações.

11) Sobre a assinatura do Contrato - Item 13.2 e 13.3: No nosso caso (se formos proclamados vencedores do pregão), o tipo de contrato que será fornecido pela Pref. de Ouro Preto são necessárias assinaturas de dois outorgados. O prazo proposta é curtíssimo para colher as respectivas assinaturas (BH e RJ) e encaminhar as vias do Contrato para essa Prefeitura . Não podemos contar com a sorte dos Correios estar funcionando na sua plenitude. Perguntamos: É possível o envio do Contrato digitalizado e não assinado, via e-mail ? É possível prorrogar o prazo além do estipulado no Edital? Edital Subitem 13.2 – Do Contrato Podemos entender que será possível acionarmos o Item 13.3 – Do Contrato ? **Correto.**